



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N°. 195 DE 03 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DOGLAS MATEUS BRANDALEZE, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais n° s. 384 de 01 de junho de 2001 e 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal de Sul Brasil/SC, **DOGLAS MATEUS BRANDALEZE**, ocupante do cargo **TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE ATIVIDADES DESPORTIVAS** com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, nesta data.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, Diário Oficial dos Municípios, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 03 de julho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN

Diretora de Administração